



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

---

PORTARIA N.º 024/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

O cidadão, **GLARISTON LIMA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

## RESOLVE

**Artigo 1º**- Em atenção ao **Decreto Municipal Nº 062/2023** de 28 de Setembro de 2023, de autoria do Poder executivo, onde Decretou Ponto Facultativo no Município de Sagres no Dia 06 de outubro de 2023, (Sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de 05 de Outubro 2023 “**Padroeiro do Município**”, (**São Benedito**) suspendeu o Expediente em todas as repartições públicas Municipalizadas, voltando às atividades normais no dia 09 de Outubro de 2023 (Segunda - feira), em horário normal de cada setor.

**Artigo 2º - RESOLVE:-** suspender o expediente da Câmara Municipal de Sagres – SP, nos Dias **06 de Outubro de 2023** (sexta-feira), em virtude do Feriado Municipal de 05 de Outubro 2023, “**Padroeiro do Município**”, (**São Benedito**) voltando as atividades normais da Câmara Municipal de Sagres, no dia **09 de outubro de 2023**.

**Artigo 3º** - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal 062/2023, de 28 de setembro de 2023 revogando as disposições em contrario.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, 02 de Outubro de 2.023.

**GLARISTON LIMA SANTOS**  
Presidente

Registrado em livro próprio da Secretaria Administrativa e publicada por afixação no local público de costume na data supra.

**GESSE ALVES MARTINS**  
Diretor de Secretaria